

PORTARIA Nº 403/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I - **INDICAR** ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
4ª	Colinas do Tocantins	Guilherme Goseling Araújo	21 a 27/05/2012
7ª	Paraíso do Tocantins	Flávia Souza Rodrigues	19 a 22/05/2012
9ª	Tocantinópolis	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	08/05/2012
		Celsimar Custodio Silva	09/05 a 06/06/2012
10ª	Araguatins	Breno de Oliveira Simonassi	03 a 17/05/2012
11ª	Itaguatins	Celsimar Custodio Silva	21 a 27/05/2012
12ª	Xambioá	Caleb de Melo Filho	01/05/2012
15ª	Formoso do Araguaia	Caleb de Melo Filho	17 a 31/05/2012
17ª	Taguatinga	Cristina Seuser	02 a 16/05/2012
18ª	Paraná	Lissandro Aniello Alves Pedro	01 a 31/05/2012
20ª	Peixe	Diego Nardo	25 a 28/05/2012
22ª	Arraias	Cristina Seuser	28/05 a 11/06/2012
25ª	Dianópolis	Luiz Francisco de Oliveira	01 a 15/05 e 24 a 25/05/2012
27ª	Wanderlândia	Rodrigo Grisi Nunes	14 a 20/05/2012
		Sidney Fiori Junior	21 a 28/05/2012
28ª	Miranorte	Sterlane de Castro Ferreira	02 a 16/05/2012
30ª	Araguaçu	Roberto Freitas Garcia	04 a 13/05/2012




MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

31ª	Arapoema	Guilherme Cintra Deleuse	10 a 31/05/2012
33ª	Itacajá	Alzemiro Wilson Peres Freitas	10 a 15/05/2012
35ª	Novo Acordo	Adriano Cesar Pereira das Neves	25 a 31/05/2012

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 29 de maio de 2012.


CLEON RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça